



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**

PORTARIA GP Nº 038/2019

DATA: 22 de janeiro de 2019.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 22/01/2019 o Sr. **José Henrique Quiel**, servidor efetivo no cargo de Apoio Administrativo Escolar - Motorista, carga horária "40" horas semanais **matrícula 165**, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Fica revogada a Portaria nº 323/2014 de 17 de abril de 2014, que concedeu o adicional de 65% do salário base, por exercer a função de **Encarregado do Transporte de Alunos**.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Sec. Municipal de Educação.

Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima
Sec. Mun. de Obras, Mobilidade e Serv. Urbanos

Registre-se e afixe-se.